

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 006/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos autos **RESOLVE**, com fundamentos legais previstos no art. 9 § 1º inciso I alíneas a) e b) da Lei Complementar Municipal nº 096/2022, sem prejuízo de posterior reajuste legalmente concedido à luz do art. 10 e § 7º da Lei Complementar municipal nº 96/2022, o que será aplicado sempre levando a efeito o valor calculado da média, com posterior complementação se necessário para dar cumprimento ao art. 201 § 2º da Constituição Federal;

RESOLVE:

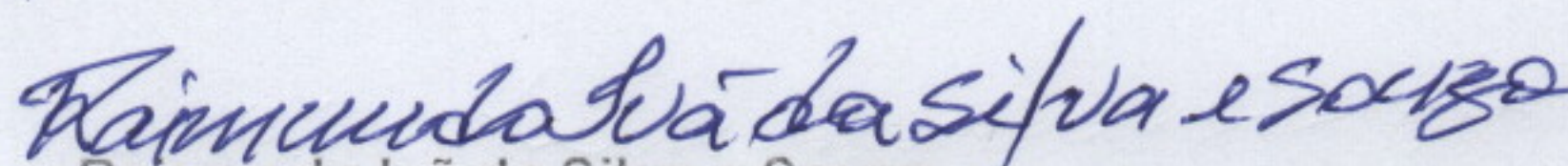
Art. 1º - Conceder ao Sr. CARLOS ANTÔNIO BARROS E SILVA, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF de nº 002.xxx.xxx-95 e RG de nº 337xxxx99 SSP-CE, ocupante do cargo de TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA I – CLASSE E – REFERÊNCIA 9, matrícula nº 000482-6, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação – **BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROVENTOS PELA MÉDIA – sem direito a paridade**, tendo como data do início do benefício o dia 12 de maio de 2025, devendo ser pago o valor inicial de R\$ 1.625,15 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quinze centavos), conforme planilha de cálculo de benefício anexada aos autos, fls. 201/207.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, em 12 de maio de 2025.



Francisco Kleiton Pereira
Prefeito Municipal



Raimundo Ivã da Silva e Souza
Presidente do ICAPREV